



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

7-03-2023
Rafael Belasqueiro Ferreira
Diretor

REGISTRADO

28 / 03 / 2023

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI N 53 /2023

“CONCEDE A BEATRIZ ARAÚJO O TÍTULO DE
CIDADÃ PIRATININIENSE.”

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Piratini aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido a BEATRIZ ARAÚJO o título de Cidadã
Piratiniense;

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data da sua publicação.

Márcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

Autoras do Projeto

Miriam Buchweitz de Ávila
Vereadora do MDB

Maria Lúcia Madruga Corral
Vereadora do PDT

Cleusa Maria Manetti Antunes
Vereadora do MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Beatriz Araújo, Iniciou as atividades na área cultural aos 22 anos, como assessora da presidência na Fundação de Cultura, Lazer e Turismo de Pelotas, cidade onde nasceu, em 1962. De 1988 a 1992, esteve na direção do Theatro Sete de Abril, em Pelotas. Em 1992, iniciou a trajetória como produtora cultural independente, desenvolvendo projetos em todos os segmentos, com ênfase no patrimônio material e imaterial. Duas vezes secretária de Cultura de Pelotas, criou o Conselho Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Museus. Em 2018, coordenou a 11ª Bienal de Artes Visuais do Mercosul.

À frente da Secretaria de Estado da Cultura (Sedac), recriada em 2019, alterou a legislação de incentivo à cultura, duplicando investimentos na LIC RS. Desenvolveu projetos de recuperação predial e de acervos em todas as instituições da Sedac. Fortaleceu a relação com os municípios a partir do investimento por meio de editais com cotas regionais. Alterou a Lei do Conselho Estadual de Cultura, que passou a contar com representantes de todas as regiões do estado. Atuou no Fórum Nacional de Dirigentes e Secretários de Estado da Cultura como vice-presidente na defesa das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo.

Por essas justificativas e muitas outras que serão discorridas em plenário, muito merece o TÍTULO DE CIDADÃ PIRATINIENSE.

Piratini 21 de setembro de 2023.

Autoras do Projeto

Miriam Buchweitz de Avila

Vereadora do MDB

Maria Lucia Madruga Corral

Vereadora do PDT

Cleusa Maria Manetti Antunes

Vereadora do MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 53/2023**, de autoria conjunta das vereadoras Cleusa Manetti, M^a Lúcia Corral e Miriam de Ávila, que:

CONCEDE A BEATRIZ ARAÚJO O TÍTULO DE CIDADÃ PIRATINIENSE.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	

Piratini, ____ / ____ / 2023.

